



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 027/2018-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a solicitação do mandante da partida o filiado Mossoró Esporte Clube;

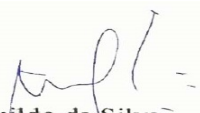
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o dia e alterar o horário da partida entre Mossoró E.C. x ASSU marcada inicialmente no dia 22.07.18 (domingo) às 16 horas para o dia 21.07.18 (sábado) às 17 horas, válido pela 5ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 12 de Julho de 2018.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.309.814-60